



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP  
37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021, às 11:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 15ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Doutora Erika Coaglia Trindade Ramos e com o comparecimento dos professores doutores Fábila Castro Cassanjes, Gael Yves Poirier e Neide Aparecida Mariano. Deu-se início à reunião discutindo o primeiro item de pauta, a **Indicação de novo membro para o Colegiado**. Considerando o envio pelo professor Alfeu Saraiva Ramos de documento solicitando oficialmente seu desligamento do Colegiado( Processo nº 23087.011543/2021-88) e que a coordenação realizou a consulta a todos os docentes do programa e não houve interessados em participar do colegiado, fez-se necessária a indicação de um novo membro titular para ocupar essa vaga. Após discussão, colocou-se em votação o encaminhamento do nome da professora Rafaela Cristina Sanfelice como titular e o professor Gael Yves Poirier como suplente até setembro de 2021, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida colocou-se em análise o item **Comissão de revisão das ementas do programa**. Decidiu-se que a mesma será composta pelos docentes Nabil Chaia e Rafaela Cristina Sanfelice. Por fim, discutiu-se o **Plano de trabalho de verba PROAP** do programa, que foi aprovado conforme segue:

Descrição de despesa	Elemento de despesa	Valor
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs	339093 - Reembolsos	R\$ 6.888,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa	339030 - Material de consumo	R\$ 3.444,00
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos	339040 - Serviços de 3º PJ *Trata-se de utilização de equipamento (MEV) e, conforme contato com a SFE (Thaís) é necessária utilização da alínea 339040 - Serviços de 3º PJ que precisará ser incluída na planilha	R\$ 2.296,00

Decidiu-se ainda que a aprovação de utilização será realizada de acordo com a planilha mas a verba só poderá ser utilizada dentro do programa. Dessa forma, para utilização de verba de reembolso de publicação em periódicos, por exemplo, deverá constar como autor(a) discente do programa. O mesmo se aplica a toda utilização de verba do programa,

que deverá ser atrelada à dissertações e projetos em andamento no PPGCEM. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Presidente**, em 09/09/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Presidente**, em 09/09/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gael Yves Poirier, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563103** e o código CRC **36C64CDD**.